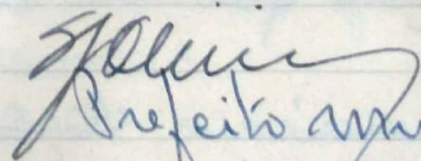


Portaria nº 126

O Prefeito municipal de Itaoti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Designa
a seguinte comissão para avaliar e dar parecer sobre o alicerce construído pela firma Imunção Darin, sobre o lote de terreno nº 12, da quadra nº 51 e declarado de Utilidade Pública conforme Decreto nº 63 de 20 de novembro de 1957 passando para o domínio de União para sobre o mesmo terreno ser construído o Edifício dos Correios e Telégrafos da Comarca de Itaoti; como Presidente Gustavo de Almeida Rayel, membros Pedro Landiogo e José de Moura Bueno.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaoti, 2 de Dezembro de 1958


Prefeito municipal